

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.341, 14 de dezembro de 2022.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTRARIA N° 791, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e MARCELO LEITE BORGES para oficiarem em sessão plenária do Tribunal do Júri no Riacho Fundo em 15 de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0010001/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL e MARCELO LEITE BORGES para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, referente ao processo nº 0706022-49.2019.8.07.0017, em 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070951** e o código CRC **BB6308C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 807, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Instala, em caráter provisório, pelo período de até 2 (dois) anos, a 19ª Procuradoria de Justiça Criminal na Estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 293, de 26 de agosto de 2022, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que cria, no âmbito do MPDFT, 8 (oito) Procuradorias de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20 e 21, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3146.0011055/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar, em caráter provisório, pelo período de até 2 (dois) anos, a 19ª Procuradoria de Justiça Criminal na Estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, criada pela Resolução nº 293, de 26 de agosto de 2022, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077415** e o código CRC **2CBA65E6**.

19.04.3146.0011055/2022-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 808, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento SEI nº 19.04.4343.0008691/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5577, para exercer o cargo de Diretor Presidente, subsídio 05 / CDS 05, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - Detran, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus da remuneração do cargo efetivo para o órgão cessionário, nos termos do art. 93, I, c/c § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 3º, I, §§ 1º e 5º, c/c art. 5º, I, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077483** e o código CRC **5AB4896E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 810, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1306.0011291/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAILSON FERREIRA DA SILVA LOURENCO, matrícula 5674-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA
COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079034** e o código CRC **4E1E4F97**.

19.04.1306.0011291/2022-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 812, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para oficiar, no dia 14 de dezembro de 2022, em sessão plenária do Tribunal do Júri de Águas Claras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI N° 19.04.3756.0011293/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para oficiar, no dia 14 de dezembro de 2022, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Águas Claras referente ao Processo 0709212-40.2021.8.07.0020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079109** e o código CRC **00D2E48B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 813 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e o Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS para representarem o MPDFT, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal - CDPDDH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI N° 19.04.3756.0011421/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qualidade de titular, no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal – CDPDDH, dispensando-a da designação para representação como suplente, constante da Portaria PGJ nº 720, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Território, na qualidade de suplente, no Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Distrito Federal – CDPDDH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079502** e o código CRC **43A8DEDC**.

19.04.3756.0011421/2022-69



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA N° 815, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Grupo de Trabalho da construção da metodologia objeto do projeto Vida Plena no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, marco na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, que determinou providências para materializar direitos nela reconhecidos;

CONSIDERANDO que a LBI deu nova redação a dispositivos do Código Civil e, com isso, estabeleceu novo regramento ao exercício da capacidade civil das pessoas com deficiência e criou institutos jurídicos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das curatelas vigentes com fundamento nas diretrizes da LBI que garantem direito ao exercício pleno da capacidade jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade da construção e validação de uma metodologia de avaliação e acompanhamento das pessoas em situação de curatela pelo projeto Vida Plena; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3137.0011414/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do projeto Vida Plena no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho tem como objetivo realizar discussão e sistematização de metodologia de intervenção técnica para acompanhamento de pessoas em situação de curatela.

Art. 2º Estabelecer que o Grupo do projeto Vida Plena será composto pelos seguintes integrantes:

I - FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY;

II - FERNANDA MEDEIROS BALDES;

III - FLÁVIA ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM;

IV - HUGO MARTINS;

V - ISABEL MARIA FIGUEIREDO DE FALCÃO DURÃES;
VI - ULLIA TEIXEIRA MARTINS;
VII - LAIANE VASCONCELOS LEÃO VELAME;
VIII - NATHALIA BRETAS VIEIRA;
IX - PAULEANE MARTINS NUNES;
X - QUÉZIA CRUZ MOREIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079995** e o código CRC **321DDEAB**.

19.04.3137.0011414/2022-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 818, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga, por 120 (cento e vinte) dias, a designação constante da Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.050753/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 5 de outubro de 2022, a designação da servidora ADRIANA DA FONTOURA ALVES, Analista do MPU Clínica Médica, matr. 3755, constante da Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082612** e o código CRC **B657F594**.

19.04.3670.0011891/2022-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 819, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.0540.0011492/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 10057, o tempo de serviço prestado da seguinte forma: 550 (quinientos e cinquenta) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à iniciativa privada, nos períodos de 25/4/1994 a 13/10/1994, 17/01/1995 a 31/10/1995 e de 1º/2/1996 a 2/5/1996, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083041** e o código CRC **42C04BE6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 821, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3146.0011522/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 7 de dezembro de 2022, LUCAS SOARES BAUMFELD, matrícula 10118-4, Promotor de Justiça adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002138).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083803** e o código CRC **99635F40**.

19.04.3146.0011522/2022-90



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA N° 822, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Projeto História Oral do MPDFT no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.103480/2021-12, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Plano de Projeto História Oral no MPDFT;

CONSIDERANDO que implementar política de gestão documental integrada é um dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico do MPDFT 2022/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a memória institucional; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0012325/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto História Oral do MPDFT no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. O projeto tem como objetivo implantar um programa permanente de história oral, preenchendo lacunas não cobertas com as informações contidas na documentação produzida pelo MPDFT, agregando ao que já está documentado e trazendo o ponto de vista de pessoas atuantes nas respectivas funções.

Art. 2º Estabelecer que o projeto terá como gestora SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA.

§ 1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto anexo a esta Portaria, o qual foi aprovado pela gestora e elaborado com a consultoria da Assessoria de Projetos da Secplan.

§ 2º Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 3º Definir que a execução do projeto terá duração de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O período de execução poderá ser prorrogado por um único período, que será definido pela gestora, para atender às necessidades do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 09/12/2022, às 10:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085704** e o código CRC **3F656227**.

19.04.3670.0012325/2022-37



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA N°824, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga as Portarias PGJ nº 202, de 17 de março de 2020;
209, de 20 de março de 2020; 211 e 212, ambas de 23 de
março de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 202, de 17 de março de 2020, que institui, em caráter excepcional, o Gabinete de Acompanhamento da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 209, de 20 de março de 2020, que institui comissão extraordinária para supervisionar o atendimento ao público do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios durante a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 211, de 23 de março de 2020, que designa servidores para comporem comissão extraordinária para supervisionar o atendimento ao público do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios durante a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que institui Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCov) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0012391/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar portarias da Procuradoria-Geral de Justiça, em razão do encerramento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

§ 1º São elas:

- I - Portaria PGJ nº 202, de 17 de março de 2020;
- II - Portaria PGJ nº 209, de 20 de março de 2020;

III - Portaria PGJ nº 211, de 23 de março de 2020; e

IV - Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 09/12/2022, às 15:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086618** e o código CRC **AA07E990**.

19.04.3146.0012391/2022-04



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para exercer, a partir de 12 de dezembro de 2022, a atribuição de Coordenadora de Recursos Constitucionais do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.3146.0012329/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para exercer, a partir de 12 de dezembro de 2022, a atribuição de Coordenadora de Recursos Constitucionais do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ARINDA FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **ARINDA FERNANDES, Procurador(a) de Justiça**, em 12/12/2022, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087005** e o código CRC **7A212F0B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 826, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3081.0012351/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, matrícula 610-6, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Constitucionais, código CC-03 (50060029).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ARINDA FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **ARINDA FERNANDES, Procurador(a) de Justiça**, em 12/12/2022, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087941** e o código CRC **010C50A4**.

19.04.3081.0012351/2022-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 827, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera FERNANDA ALENCAR MONTEIRO CAMANHO, matrícula 4241, do cargo de Assessor Chefe do Cerimonial código CC-05 do Ministério Público do Distrito Federal e territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA ALENCAR MONTEIRO CAMANHO DE ASSIS, matrícula 4241, do cargo de Assessor Chefe do Cerimonial, código CC-05, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ARINDA FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **ARINDA FERNANDES, Procurador(a) de Justiça**, em 12/12/2022, às 17:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088022** e o código CRC **C93A8187**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 828, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA, matrícula 5526, servidora cedida do Superior Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe do Cerimonial, código CC-05, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA, matrícula 5526, servidora cedida do Superior Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe do Cerimonial, código CC-05, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03, (50002093).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ARINDA FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **ARINDA FERNANDES, Procurador(a) de Justiça**, em 12/12/2022, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088060** e o código CRC **F15784C1**.

19.04.1306.0012724/2022-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 829, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera TIAGO LUIZ DA SILVA MARQUES, sem vínculo com a Administração Pública, matrícula 5087, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional, código CC-01, da Divisão de Apoio Administrativo e Operacional da Assessoria de Cerimonial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TIAGO LUIZ DA SILVA MARQUES, sem vínculo com a Administração Pública, matrícula 5087, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional, código CC-01, da Divisão de Apoio Administrativo e Operacional da Assessoria de Cerimonial do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ARINDA FERNANDES



Documento assinado eletronicamente por **ARINDA FERNANDES, Procurador(a) de Justiça**, em 12/12/2022, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088113** e o código CRC **03A17592**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA NORMATIVA Nº 864, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Instituir o Anuário do Diagnóstico da estrutura de investigação dos crimes dolosos contra a vida no Distrito Federal do Projeto Verum no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a missão institucional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios de promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade;

CONSIDERANDO que um dos principais valores institucionais é buscar resultados eficazes por meio de antecipação e simplificação de soluções e estímulo para soluções criativas que agregem valor;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de fortalecer a atuação criminal com base em priorizações institucionais alinhadas às demandas da sociedade e às políticas criminais nos âmbitos distrital e nacional e promoção da governança de dados;

CONSIDERANDO a necessidade encontrar soluções para problemas e identificar as boas práticas na forma como Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário atuam na investigação, processamento e julgamento dos crimes de homicídio cometidos no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a prioridade estabelecida pelo Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida em traçar um diagnóstico efetivo de como funciona o sistema de justiça criminal do Distrito Federal na apuração dos crimes dolosos consumados contra a vida;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir a transparência do sistema de justiça criminal em sua atuação na persecução crimes dolosos consumados contra a vida; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3137.0011805/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Anuário do Diagnóstico da estrutura de investigação dos crimes dolosos contra a vida no Distrito Federal do Projeto Verum no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Determinar que é atribuição do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida traçar o diagnóstico efetivo do funcionamento do sistema de justiça criminal do Distrito Federal na apuração dos crimes dolosos consumados contra a vida.

Parágrafo único. O Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida tem por finalidade desenvolver, planejar e coordenar políticas institucionais de combate ao crime doloso contra a vida

Art. 3º Estabelecer que o Diagnóstico da estrutura de investigação dos crimes dolosos contra a vida no Distrito Federal tem por objetivo permitir uma visualização de como opera o sistema de justiça criminal em todas as suas fases, bem como cada uma das instituições atuam no processo de responsabilização dos autores desses crimes.

Art. 4º Definir como anual a periodicidade da análise dos dados, a fim de tornar possível o fornecimento aos gestores e tomadores de decisão subsídios claros e precisos sobre como o sistema de justiça funciona, além de apontar suas virtudes e eventuais fragilidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083177** e o código CRC **03D8C1AA**.

19.04.3137.0011805/2022-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 811, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4429.0011064/2022-98 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5859-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 12ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010101).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079069** e o código CRC **1818ACF8**.

19.04.4429.0011064/2022-98



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA NORMATIVA Nº 863, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as particularidades da transação disciplinar, como medida alternativa ao processo administrativo disciplinar e à sanção disciplinar, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo praticada por servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto no art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, nos Títulos IV e V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da racionalização dos procedimentos administrativos e do interesse público;

CONSIDERANDO que a tramitação de uma sindicância ou de um processo administrativo disciplinar, invariavelmente, envolve altos custos para a Administração;

CONSIDERANDO que as infrações disciplinares de menor gravidade, em casos concretos, por muitas vezes não são aplicadas de forma efetiva, em virtude do decurso do tempo de instrução dos processos administrativos, por vezes demasiado, que culmina por acarretar a ocorrência do instituto da prescrição;

CONSIDERANDO que a celebração da transação disciplinar impele o servidor público a assumir o compromisso de conformar sua conduta e de observar os deveres e as proibições a que está sujeito, suprindo o caráter pedagógico das medidas disciplinares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir pronta resposta a incidentes que envolvam servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que nem todas as ocorrências funcionais faltosas causam prejuízo grave à regularidade do serviço ou comprometimento real de princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CNMP nº 118, de 01 de dezembro de 2014, que trata sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Normativa nº 509, de 07 de novembro de 2017, que institui e regulamenta o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria PGR/MPU nº 142, de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as particularidades da transação disciplinar, como medida alternativa ao processo administrativo disciplinar e à sanção disciplinar, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo praticada por servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§1º A transação disciplinar será instrumentalizada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

§ 2º Considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta punível com advertência, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou com penalidade similar, prevista em lei ou regulamento interno.

Art. 2º A transação disciplinar, processada mediante Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), será celebrada pelo Secretário-Geral ou Secretário-Geral Adjunto, com auxílio da Coordenadoria Executiva de Autocomposição – CAUTO/VPGJ.

§1º Os termos do acordo serão analisados previamente pela Consultoria Jurídica.

§2º O TAC celebrado será submetido à Procuradoria-Geral de Justiça, para homologação.

§3º Rejeitada a homologação, o procedimento retornará à Secretaria-Geral para adoção das providências indicadas pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3º A CAUTO/VGPJ poderá apresentar as obrigações referentes ao TAC, desde que proporcionais à conduta praticada e se revelarem adequadas em razão da natureza e das circunstâncias concretas da infração disciplinar atribuída.

Art. 4º A CAUTO/VGPJ realizará o acompanhamento do cumprimento do TAC juntamente com a chefia imediata do servidor.

§1º Caberá à CAUTO/VGPJ dirimir eventuais dúvidas por parte da chefia imediata do servidor quanto ao cumprimento das obrigações assumidas no TAC.

§2º Verificado o cumprimento integral das obrigações assumidas e diante do esgotamento do prazo de vigência, a chefia imediata encaminhará o TAC para homologação da autoridade instauradora.

§3º Antes de realizar a homologação, a autoridade instauradora encaminhará o TAC à CAUTO/VGPJ para análise quanto à execução e ao cumprimento das obrigações satisfeitas.

§4º Caso a CAUTO/VGPJ não indique pendências nas obrigações assumidas e executadas, a autoridade instauradora declarará extinta punibilidade em razão do cumprimento integral do TAC.

§5º A chefia imediata deverá, no prazo de 5 (cinco dias), comunicar a autoridade instauradora o descumprimento das obrigações previstas no TAC.

§6º Caberá à CAUTO/VGPJ averiguar, em conjunto com a chefia imediata, a transgressão realizada no caso do parágrafo anterior.

§7º Em caso de efetivo descumprimento do TAC, a autoridade instauradora deliberará acerca da instauração de processo disciplinar ou da continuidade do procedimento já iniciado, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas na transação disciplinar.

Art. 5º O resarcimento ao erário poderá ser processado junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Normativa PGJ nº 836, de 07 de julho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 09/12/2022, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086671** e o código CRC **08D5139D**.

19.04.3670.0012460/2022-78



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA NORMATIVA Nº 865, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 850, DE 9 de setembro de 2022, que aprova o Planejamento Estratégico Institucional – PEI para o período de 2022 a 2026 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança do Planejamento Estratégico Institucional – PEI e alinhá-la com as especificidades da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir uma forma efetiva e célere de acompanhamento dos critérios de governança priorizados pela Administração Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de trazer a transparência das iniciativas estratégicas estabelecidas nos planos de atuação anual e bianual das unidades com atuação finalística e atuação administrativa; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3135.0011976/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 14 da Portaria Normativa PGJ nº 850, de 9 de setembro de 2022, que passa a vigorar para a seguinte redação:

“Art. 14. O Planejamento Estratégico Institucional será desdobrado por meio do Plano Geral de Atuação – PGA.

§ 1º O Planejamento Estratégico Institucional – PEI é o documento que contém todas as orientações referentes à estratégia institucional.

§ 2º O Plano Geral de Atuação – PGA é um documento que:

I - Representa o recorte do PEI e traz a prioridade institucional a ser trabalhada em um determinado período;

II - Será elaborado em dois documentos específicos: um para a área administrativa e outro para a área finalística;

III - É a composição das iniciativas estratégicas priorizadas pelas áreas finalística e administrativa da Instituição nas perspectivas de resultados para a sociedade,

processos integradores e aprendizado e crescimento, o que demonstra a abrangência do PEI.

Art. 15. Fica determinado que o primeiro PGA será elaborado para o ano de 2022 e consta no Anexo II da Portaria.

§ 1º O segundo PGA será elaborado em 2022 e compreenderá os anos de 2023 e 2024.

§ 2º O terceiro PGA será elaborado em 2024 e compreenderá os anos de 2025 e 2026.

§ 3º O PEI passará por revisão no início do ano de 2024, metade do segundo PGA, para uma reflexão sobre os sinalizadores de resultado e iniciativas estratégicas estipulados para possíveis atualizações e/ou adequações de percurso.” (NR)

Art. 2º Alterar o § 4º do art. 17 da Portaria Normativa PGJ nº 850, de 9 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 17. O desdobramento da estratégia nas unidades se dará por Plano de Atuação da Unidade – Planu.

(...)

§ 4º O Planu deverá ser aprovado pelo gestor da unidade e encaminhado à Secretaria de Planejamento até o dia 15 de outubro dos anos a que se refere o Planu explicitado no art. 14, §§ 3º, 4º e 5º.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 08/12/2022, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083817** e o código CRC **028FDA45**.

19.04.3135.0011976/2022-25



Ministério Públco da União
Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO DE GESTÃO 08191.031848/2019-19

ADMINISTRATIVA:

INTERESSADO(A): VITOR FERNANDES GONÇALVES

ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 26.786,62 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, em favor de VITOR FERNANDES GONÇALVES, mat. 367, ocupante do cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, realizada em 29 de março de 2019.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Públco, conforme método disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio



**Ministério PÚblico da União
Ministério PÚblico do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 153^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2^a CÂMARA CRIMINAL
14 de dezembro de 2022, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeo Conferência –
Microsoft Teams/ Presencial**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

**Membro Titular
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS**

**Membro Titular
MARTA ELIANA DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 152^a Sessão Ordinária, de 23 de novembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADORA. Os membros da 2^a Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de novembro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- Coordenadora:** Dra Marta Alves da Silva – 11 expedientes
- 1º Membro Titular:** Dr. Moisés Antônio de Freitas - 2 expedientes
- 2º Membro Titular:** Dra Marta Eliana de Oliveira - 9 expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS
FÍSICOS DA – RELATORIA DA DRA. MARTA ALVES DA SILVA –
COORDENADORA**

1.PJE nº 0712216-73.2020.8.07.0003 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.109483/2020-61 do MPDFT)

Autores do Fato: Yuri de Sousa Vasconcelos, Kellwys Rodrigues do Nascimento e outro

Incidência Penal: Art. 14, caput, da Lei nº 10.826/03

Advogado: Ricardo Firmino Alves Júnior – OAB/DF 46.227

2.PJE nº 0734563-61.2020.8.07.0016 – 2ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.136485/2020-22 do MPDFT)

Autor do Fato: Paulo Martins dos Santos

Incidência Penal: Art. 268, caput e art. 317, § 2º, ambos do CP

Advogado: Cleber Lopes – OAB/DF nº 15.068

3.PJE nº 0736852-41.2022.8.07.0001 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião (nº 08192.161184/2022-07 do MPDFT)

Autor do Fato: Rodrigo da Silva Aguiar

Incidência Penal: Art. 180, caput, do CP

4.PJE nº 0705836-36.2022.8.07.0012 – Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião (nº 08192.129806/2022-02 do MPDFT)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Autor do Fato: Antônio Jesus dos Santos

Incidência Penal: Art. 306 da Lei nº 9.503/97

Advogado: José Cláudio das Neves – OAB/DF 66.715

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1.PA nº 08190.001738/20-23 (Tabularium nº 08191.029272/2021-36) - Sigiloso

Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

Assunto: Adoção de medidas voltadas a estabelecer tratativas buscando entendimento entre a PCDF e a Subsecretaria de Saúde do DF sobre rotinas e competências na remoção de detidos submetidos à medida de segurança.

2. PIC n.º 08190.015362/22-60 (Tabularium nº 08191.104397/2022-33)(Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

Envolvidos: PFDF

Assunto: Assédio sexual

3.PA nº 08190.000892/22-40 (Tabularium nº 08191.154808/2022-31)

Interessados: Suscitante: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística –

Suscitada: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia

Assunto: Conflito negativo de atribuições

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS
FÍSICOS DA – RELATORIA D0 MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o.
MEMBRO TITULAR**

1.PJe nº 0709786-71.2022.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho-Sigiloso

Autor do Fato: G. de H. N.

Vítima: A Coletividade



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Art. 241-B, caput, da Lei nº 8.069/90

Defensor Público: Diego Henrique Silveira Dâmaso

Advogados: Soraia da Rosa Mendes – OAB/DF nº 62.320

Marcus Firmino Santiago da Silva – OAB/DF nº 63.579

Ana Maria Campos Cesario Martínez – OAB/DF nº 62.700

Williane Simone Aníbal de Oliveira – OAB/DF nº 67.832

2.PJe nº 0754716-47.2022.8.07.0016 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião

Autora do Fato: Liduina Lopes de Souza

Vítima: Mauricio do Monte Seabra Junior

Incidência Penal: Art. 339 do Código Penal

Advogado: Susi Guarany Ninaut-OAB/DF 31.413

3.PJe nº 0744052-02.2022.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor. Marcos Santana da Silva e outros

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Tráfico de Drogas e Condutas afins

Advogados: Carolina de Souza Stagliano-OAB/MT nº 26.382

Barbhara Hellena Oliveira e Silva -OAB/MT Nº 23.027

Jean Carlos Ferreira de Moraes-OAB/DF Nº 57.881

Marcos Vinicius Costa dos Santos-OAB/DF Nº 54.285

4.PJe nº 0705764-49.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião

Autor do fato: João Pedro Ferreira de Souza

Incidência Penal: Art. 19 da Lei de Contravenções Penais



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1.PP nº 08190.003444/22-25 -Tabularium nº 08191.035963/2022-50

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor – 3ª PRODECON

Interessado: Fernando Teixeira de Melo

Incidência Penal: Art. 7º, inciso IX, da Lei nº 8.137/90.

2.PIC 08190.029462/22-82-Tabularium nº 08191.138380/2022-80

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde –PRO-VIDA

Partes interessadas: Arquimedes Leite de Assis Fonseca, Ilza Pereira da Silva e Hospital Daher

Assunto: Apuração de suposta negligência médica

3.PA Nº 08190.000297/20-24- Segredo de Justiça

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO

Assunto: Acordo de colaboração premiada

Despachos-Controle externo da atividade policial

1. PA nº 08190.002132/21-96- Tabularium nº 08191.148608/2021-69

Assunto: "Procedimento Administrativo de controle externo da atividade policial - DCA - visita ordinária e resultado de investigações referentes a ocorrências registradas naquela unidade policial no período da 1º de janeiro de 2021 a 30 da junho de 2021".

2.PA nº 08190.011811/22-18-Tabularium nº 08191.120233/20-53

Assunto: "Procedimento Administrativo de controle externo da atividade policial - DCA - visita ordinária durante o 2º semestre do ano de 2022 (referente aos atos e ocorrências do 1º semestre do mesmo ano.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS
FÍSICOS DA – RELATORÍA DA DRA. MARTA ELIANA DE OLIVEIRA – 2o.
MEMBRO TITULAR**

1.PJE nº 0729460-21.2020.8.07.0001 da 2ª Vara Criminal de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.143276/2020-35 do MPDFT)

Autor do Fato: Bruno Russevel Freitas Gomes Rocha

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/06.

2. PJe nº 0736945-04.2022.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.158929/2022-42 do MPDFT).

Autores do Fato: Peterson Marques Braga Leonardo dos Santos Thayane Bruna Macêdo dos Santos

Vítimas: O Estado Lorrana dos Santos Souza

Incidência Penais: Art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/06 e; art. 158, §1º, do CPB.

Advogados: Lucas Ozeias Soares de Souza – OAB/DF n.º 58.947 Joaquim Carvalho Pereira – OAB/DF n.º 38.647 Rodrigo Batista de Oliveira – OAB/DF n.º 38.098 Defensora Pública Amanda Cristina Ribeiro Fernandes Defensora Pública Sara Vanessa Aparecida e Sousa

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. PIC nº 08190.001107/21-11 (Tabularium nº 08191.139122/2020-59 - SIGILOSO

Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP / 3º Núcleo de Combate à Tortura – NCT

Autores do fato: E. C. R.

H. M. da R.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: R. da C. S.

Assunto: Art. 129, caput, do CPB; Arts. 9º, 13, inciso II, ambos da Lei 13.869/2019 e; art. 7º– B da Lei 8.906/94.

Advogados: Délio Lins e Silva Júnior- OAB/DF 16.649

Newton Rubens de Oliveira- OAB/DF 22.443

Inácio Bento de Loyola Alencastro-OAB/DF 15.083

Igor Abreu Farias- OAB/DF 34.498

2.PP nº 08190.011813/22-35 (Tabularium n.º 08191.128079/2022-68)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

Envolvidos: Angélica Maria Valadares Carvalho,Daniel Venuto Pereira,Jonathan Cardoso Oliveira,Juliano Alves dos Santos,Guilherme Henrique dos Santos de Sousa

Assunto: Supostos maus-tratos em procedimento de escolta

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA

Coordenadora

Procuradora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 265ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
15 de dezembro de 2022, às 13h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro	Membro
MAURÍCIO SILVA MIRANDA	MARTA MARIA DE REZENDE

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 264ª Sessão Ordinária, de 09 de novembro de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. No mês de novembro, os membros da 1ª Criminal despacharam expedientes recebidos via sistema Tabularium, como seguem:

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 62
- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 0
- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP –RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0710290-83.2022.8.07.0004 da Vara dos Delitos de Trânsito e do Tribunal do Júri do Gama/DF

Autor do Fato: Edson Cândido dos Santos

Incidência Penal: Art. 306, §1º, inciso I, e §2º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

2. PJE nº 0706862-27.2021.8.07.0005 na 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina/DF

Autora do Fato: Lorena Regina Martins Batista

Vítima: José Alves de Oliveira

Incidência Penal: Art. 302, *caput*, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO

1. PA nº 08190.004387/21-48-Tabularium nº 08191.065044/2021-20

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - NEVESCA

Assunto: Lei nº 13.431/2017

2. NF nº 08190.005956/22-16- Tabularium nº 08191.155976/2022-44

Origem: 2ª Promotoria de justiça de Falências e de recuperação de Empresas – PROFALE

Envolvido: ATAC Participação e Agropecuária Ltda.

Assunto: Declínio de atribuição



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. NF nº 08190.011753/22-13-Tabularium nº 08191.151788/2022-47

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Infância e Juventude – PREMSE

Vítima: F.S.G. (Adolescente)

Autor do fato: Helber Luis Lopes da Silva

Assunto: Agressões físicas contra Socioeducando

4. NF nº 08190.004600/22-84-Tabularium nº 08191.156064/2022-90

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Infracional – PROINF

Envolvido: L. S. P.

Assunto: Atos infracionais análogos a tráfico de entorpecentes e porte de arma branca

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

1. PJE nº 0714820-86.2020.8.07.0009 da 2ª Vara Criminal de Samambaia

Autor do Fato: Francisco João Paulo Cesílio

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 15 da Lei nº 10.826/03

Advogado: Marcelo Pereira da Silva – OAB/DF 43.977

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA –
RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

1. PJE nº 0701103-30.2022.8.07.0011 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante

Autor do Fato: Domingos Alves da Aguiar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Art. 250, § 1º, II, h, do Código Penal

Advogado: Flávio Elton Gomes de Lima – OAB/DF 27.855

2. PJE nº 0711322-29.2022.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Jackson da Silva Ribeiro

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003 e art. 180, caput, do Código Penal

3. PJE nº 0723243-82.2022.8.07.0003 - 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Bruno Wellington Silva Cardoso

Vítima: Helane Alves Ribeiro

Incidência Penal: Art. 180, caput, do Código Penal

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA -
RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA -SIGILOSOS**

1. PJE nº 0715409-10 .202 2 .8.07.00 09 da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do DF

Adolescente: T. de O.

Vítima: O Estado

Ato Infracional: Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06 (Lei Antidrogas)

2. PJE nº 0707386. 03. 202 1 .8.07.00 12 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião

Autor do Fato: C. E. F. do N.

Vítimas: D.G.A, K.H.C.O., S.A.C.O.,G.S.D.

Incidência Penal: Art. 318-A do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)

1. PJE nº 0731902-86.2022.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: João Paulo Pereira dos Santos Pedro Lucas Ferreira dos Santos Natan de Andrade Gomes Brayan Neves da Silva

Incidência Penal: Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06, art. 157, § 2º, II e art. 180 do CP.

Advogado: Marcos Elias Akaoni S. S. Alves – OAB/DF 53.946 Adenio Laecio da Costa Cardoso – OAB/DF 53.905 Paulo Henrique Araujo Barros – OAB/DF 56.100 Jaqueline Hermeta Melo de Oliveira – OAB/DF 52.791

Defensor Público: Thiago Santiago dos Prazeres de Matos Rocha

2. PJE nº 0728443-76.2022.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Gabriel Oliveira de Lima

Incidência Penal: Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06

Advogado: Adriano Soares da Silva – OAB/DF nº 8.171 Jânio Batista de Castro Oliveira – OAB/DF nº 52.854

Defensor Público: Godevino Alves da Rocha Filho

PROCESSOS FÍSICOS - ARQUIVAMENTO

1. PA nº 08190 .000976/21-57 (Tabularium nº 08191.0 43148/2021-83)

Origem: 2º Núcleo de Combate à Tortura

Interessado: Marcus Flávio Pinheiro do Nascimento

Assunto: Acompanhar o andamento da ação penal PJE nº 0712093-24.2020.8.07.0020



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

2. Recurso em NF nº 08190. 029853/22-70-Tabularium nº 08191. 107484 /2022-42

Origem: 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia/DF

Interessado: Leonardo Santos Salgado

Assunto: Apurar suposto crime de prevaricação

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO DA SILVA
MIRANDA --SIGILOSO**

1. Recurso em NF nº 08190.000940/22-91 (Tabularium nº 08191.048949/2022-16)

Origem: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

Representante: OAB/DF

Advogado : Renato Freire – OAB/DF29.486 e Outros

Representado: D. B. C.

Asvogado : Izabela Lotti – OAB/DF 49.759 e Outros

Assunto: Crime de abuso de autoridade

Advogado(a): Renato Freire – OAB/DF29.486

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.474,91 , para participar da Reunião do CNPG e do “XV Congresso Estadual do Ministério Público - 30 anos construindo história”, no período de 10 a 13 de agosto de 2022, na cidade de Gramado/RS. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Porto Alegre-RS/Brasília-DF foi de R\$ 2.970,80.

Foram concedidas ao servidor, RODRIGO CASTRO JESUINO DA SILVA , Secretário adjunto-CC04 ,matrícula 1934, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.089,76, para participar de visitas com vistas ao estreitamento das relações de intercâmbio de informações e sistemas na esfera tecnológica na cidade de Recife/PE, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF foi de R\$ 3.922,11.

Foram concedidas ao servidor, LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, Subsecretário-CC02, matrícula 4173, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.089,76, para participar de visitas com vistas ao estreitamento das relações de intercâmbio de informações e sistemas na esfera tecnológica na cidade de Recife/PE, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF foi de R\$ 3.922,11.

Foram concedidas ao servidor, LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER, Secretário de Tecnologia da Informação - CC05, matrícula 1987, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.089,76, para participar de visitas institucionais ao MP/PR, com vistas ao estreitamento das relações de intercâmbio de informações e sistemas na cidade de Curitiba-PR, nos dias 07 e 08 de Novembro. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Curitiba-PR/Brasília-DF foi de R\$ 2.337,84.

Foram concedidas ao servidor, LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, Subsecretário-CC02, matrícula 4173, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.089,76, para participar de visitas institucionais ao MP/PR, com vistas ao estreitamento das relações de intercâmbio de informações e sistemas na cidade de Curitiba-PR, nos dias 07 e 08 de Novembro. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Curitiba-PR/Brasília-DF foi de R\$ 2.337,84.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, MARCEL BERNARDI MARQUES, matrícula 10063, 4,5 diárias, no valor total de R\$ 5.131,89, para participar do Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), realizado entre os dias 9 e 11 de novembro de 2022 no Estado de Santa Catarina/SC. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Florianópolis-SC/Brasília-DF foi de R\$ 2.656,93.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça, LUIS HENRIQUE ISHIHARA, matrícula 10012, 4,5 diárias, no valor total de R\$ 5.131,89, para participar do Encontro do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), realizado entre os dias 9 e 11 de novembro de 2022 no Estado de Santa Catarina/SC. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Florianópolis-SC/Brasília-DF foi de R\$ 2.272,92.

Foram concedidas à Promotora de Justiça Adjunta, Stephany Nely Lobato, matrícula 10139, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.761,49, para participar de visita à área de investigação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Natal-RN/Brasília-DF foi de R\$ 2.692,48.

Foram concedidas ao Promotor de Justiça Adjunto, Leonardo Otreira, matrícula 10143, 1,5 diárias, no valor total de R\$ 1.761,49, para participar de visita à área de investigação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022. O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Natal-RN/Brasília-DF foi de R\$ 2.925,92.

Foram concedidas à Procuradora-Geral de Justiça, Fabiana Costa Oliveira Barreto, matrícula 610, 2,5 diárias, no valor total de R\$ 3.230,62 , para participar do “Seminário de Gestão de Resíduos: Estratégias de atuação interinstitucional”, realizado no dia 20 de outubro de 2022, em Recife/PE . O valor total gasto com passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF foi de R\$ 2.977,15.

Bruna Carvalho Lara de Sousa
Técnico Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1530 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0012045/2022-74,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINA SANTOS SACRAMENTO**, matrícula 5903-0, Analista do MPU/Direito do quadro da Procuradoria Geral da República, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 09/12/2022, às 10:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086368** e o código CRC **570F42A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1531 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0011904/2022-26,

RESOLVE:

Designar, de 09/01 a 20/01/2023, o servidor **JEANN PORTES**, matrícula 5854-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001066).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 09/12/2022, às 10:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086372** e o código CRC **60E28DCA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1532 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0012199/2022-87,

RESOLVE:

Designar , de 12 a 16/12/2022, a servidora **LUIZA VELLOSO SILVA**, matrícula 5237-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001218), dispensando, durante o referido período, a servidora **KELLEM GARCIA MEIRA**, matrícula 4887-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 09/12/2022, às 10:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086431** e o código CRC **EA79DA3D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1533 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5503.0011556/2022-95.

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG N° 1522 – PGJ/SG, de 06/12/2022, processo 19.04.5503.0011556/2022-95, da seguinte forma:

Onde se lê: “e o servidor YURI ALVES PEREIRA, matrícula nº 3885, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 069/SG/MPDFT/2022...”

Leia-se: e o servidor WILSON SILVA CUNHA, matrícula nº 5921, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, do Contrato n.º 069/SG/MPDFT/2022...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086566** e o código CRC **84DDAD2E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1534 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0440.0011801/2022-70,

RESOLVE:

Designar, até 19/12/2022, o servidor **DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONCA**, matrícula 4891-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001095), dispensando, durante o referido período, a servidora **KEITE PINTO CAMACHO**, matrícula 5364-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086574** e o código CRC **CEC61C61**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTEARIA SG N° 1535 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no SEI nº 19.04.4227.0000900/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à Sra. **Karla Luciana Almeida Gomes**, na condição de filha inválida do ex-servidor deste MPDFT João Fonseca Neto, matrícula 747, a contar de 7/7/2022, data do requerimento, considerando o disposto no art. 23 da EC nº 103/2019 c/c com o art. 74 da Lei nº 8.213/91.

Art. 2º Permanecem percebendo pensão por morte a Sra Maria Aparecida Martins Arruda, na condição de companheira, a Sra. Lázara Maria Ferreira, na condição de cônjuge divorciada, com percepção de pensão alimentícia e a Sra. Flávia Ellen Arruda Fonseca, na condição de filha menor de 21 anos, observando o disposto na Portaria nº 1034/2021 - SG/PGJ, publicada no DOU de 18/10/2021.

Art. 3º O valor da pensão, a contar de 7/7/2022, será de 100% do limite máximo de benefícios do RGPS, acrescido de 90% do que exceder a esse limite, sendo a cota familiar de 50% somada a cota de 10% por dependente, do valor que supere o limite máximo de benefícios do RGPS, considerando a inclusão de dependente inválido, nos termos do art. 23, §2º, da EC nº 103/2019. As cotas serão divididas em partes iguais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 12/12/2022, às 11:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087080** e o código CRC **477231E5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG Nº 1536 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0005384/2022-07

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719-8, Assistente Técnico II, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 472/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087489** e o código CRC **CF392BBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1537 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0002960/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 406/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087525** e o código CRC **960B365C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1538 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 867 de 07/12/2022, válida a contar de 12/12/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3329.0012425/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula 3227-1, Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Projetos de Manutenção dos Sistemas Elétrico-Mecânicos da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-02 (62060075), exonerando-o, a contar de 12/12/2022, do cargo em comissão Assessor Chefe de Apoio Operacional da Subsecretaria de Projetos de Manutenção dos Sistemas Elétrico-Mecânicos da Secretaria de Projetos e Obras CC-01 (62060120).

Art. 2º Dispensar o servidor **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula 3227-1, Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Projetos de Manutenção dos Sistemas Elétrico-Mecânicos da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-02 (62060075).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088268** e o código CRC **22ACF05E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1539 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 867 de 07/12/2022, válida a contar de 12/12/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3329.0012424/2022-54,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSE ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula 4697-3, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Técnica Especial da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-02 (62060125), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Subsecretário da Subsecretaria de Projetos de Manutenção dos Sistemas Elétrico-Mecânicos da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-02 (62060075).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088290** e o código CRC **2B8E7007**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG Nº 1540 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura implementada pela Portaria Normativa/PGJ nº 867, de 07/12/2022, válida a contar de 12/12/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3329.0012426/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 12/12/2022, a designação do servidor **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula 4355-9, Analista do MPU/Perito em Engenharia Mecânica da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Subsecretaria de Projetos de Manutenção dos Sistemas Elétrico-Mecânicos da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060121), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Núcleo de Engenharia Mecânica da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060123).

Art. 2º Apostilar, a contar de 12/12/2022, a designação do servidor **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula 4603-5, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico Chefe do Núcleo de Manutenção Predial da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060018), para a função de confiança de Assistente Técnico II do Núcleo de Engenharia Elétrica da Secretaria de Projetos e Obras, código FC-03 (62060124).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088312** e o código CRC **79BD6B44**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1542 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0004094/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, Chefe de Seção, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 499/2022, e o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula nº 5018, Assistente Técnico Chefe, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088340** e o código CRC **5542E01C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1543 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 867 de 07/12/2022, e considerando o teor do processo nº 19.04.3329.0012416/2022-76,

RESOLVE:

Nomear o servidor **WAGNER MARTINS DE LIMA**, matrícula 4487-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Modelagem da Construção da Assessoria Especial de Modelagem da Construção da Secretaria de Projetos e Obras, código CC-02 (62060126), exonerando-o, a contar de 12/12/2022, do cargo em comissão de Assessor Especial de Modelagem da Informação da Construção das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (52001022)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088470** e o código CRC **B533B9EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1544 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0008587/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 486/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 13/12/2022, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088493** e o código CRC **30DBA5B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1545 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0003400/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 454/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 13/12/2022, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088494** e o código CRC **7BC4707B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1546 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5640.0007660/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 503/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 13/12/2022, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088499** e o código CRC **241DB2F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1547 - PGJ/SG

PORTRARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0011468/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 502/2022, e a servidora **RHAVENNA ARAGÃO CHMIELESKI**, matrícula nº 5053, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 12/12/2022, às 23:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088675** e o código CRC **03E28BBE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1549 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4187.0006093/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidor **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, para exercer o encargo de **GESTOR** e de **FISCAL ADMINISTRATIVO**, e a servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**, de **FISCAL TÉCNICA** e de **FISCAL REQUISITANTE**, e a servidora **ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3391, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA**, do Contrato n.º 070/SG/MPDFT/2022, firmado com MINHA BIBLIOTECA LTDA., que tem por objeto a contratação do serviço de acesso digital dos livros da plataforma Minha Biblioteca, 600 (seiscentas) licenças, composta pelos módulos MB Jurídica (mais de 2.300 títulos) e o MB Sociais Aplicadas (mais de 3.700 títulos), fornecido pela Minha Biblioteca Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 13/12/2022, às 15:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089515** e o código CRC **62A137FC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1550 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.5503.0011097/2022-72**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 5526, para exercer o encargo de GESTORA DE CONTRATO, e **SALETTTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula n.º 3601, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, da Ata de Registro de Preços n.º 036/2022, firmada com BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de estruturação de eventos, compreendendo serviço de locação com fornecimento de material e respectiva montagem de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 13/12/2022, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089764** e o código CRC **EF4C8FC8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1551 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.019488/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 3601, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA da Nota de Empenho 2022NE00464, firmado com a empresa DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ 29.853.493/0001-94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 13/12/2022, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090077** e o código CRC **5B7E2BC3**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0791/2022	p. 2
Portaria 0807/2022	p. 3
Portaria 0808/2022	p. 5
Portaria 0810/2022	p. 7
Portaria 0812/2022	p. 8
Portaria 0813/2022	p. 9
Portaria 0815/2022	p. 11
Portaria 0818/2022	p. 13
Portaria 0819/2022	p. 15
Portaria 0821/2022	p. 16
Portaria 0822/2022	p. 17
Portaria 0824/2022	p. 19
Portaria 0825/2022	p. 21
Portaria 0826/2022	p. 23
Portaria 0827/2022	p. 24
Portaria 0828/2022	p. 25
Portaria 0829/2022	p. 27
Portaria 0864/2022	p. 29
Portaria Normativa 0811/2022.....	p. 31
Portaria Normativa 0863/2022.....	p. 32
Portaria Normativa 0865/2022.....	p. 35
Reconhecimento do Benefício Especial 08191.031848/2019-19.....	p. 37
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 39
Pautas de Julgamento 153.....	p. 39
Pautas de Julgamento 265.....	p. 46
Secretaria-Geral.....	p. 52
Extrato de Concessão de Diárias 342022	p. 52
Portaria 1530/2022	p. 54
Portaria 1531/2022	p. 55
Portaria 1532/2022	p. 56
Portaria 1533/2022	p. 57
Portaria 1534/2022	p. 58

Portaria 1535/2022	p. 59
Portaria 1536/2022	p. 60
Portaria 1537/2022	p. 61
Portaria 1538/2022	p. 62
Portaria 1539/2022	p. 63
Portaria 1540/2022	p. 64
Portaria 1542/2022	p. 65
Portaria 1543/2022	p. 66
Portaria 1544/2022	p. 67
Portaria 1545/2022	p. 68
Portaria 1546/2022	p. 69
Portaria 1547/2022	p. 70
Portaria 1549/2022	p. 71
Portaria 1550/2022	p. 72
Portaria 1551/2022	p. 73
Sumário.....	p. 74